



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 087/2022/SMG/SMS

O Prefeito do Município e a Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

RESOLVEM:

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA através deste ato legal, os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), conforme segue relacionado:

- a) Serviço de Enfermagem:** Fabiana Vieira Andrejow
- b) Técnicas de enfermagem:** Elaine Aparecida Sznicer Staceac; Laressa Pech Tomceac.
- b) Serviço de Farmácia:** Adriana Costa
- c) Serviço de Nutrição:** Kely Zapotoczny
- d) Serviço da Administração:** Bruna Cristina Markevicz
- e) Serviço de Higienização:** Dejanira Ribeiro
- f) Serviço Médico:** Gabriela Benassi

Os deveres e responsabilidades dos membros acima nomeados estão elencadas em Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Pronto Atendimento São João Batista;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 27 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Bruna Cristina Markevicz
Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública

Jamil Pech
Prefeito Municipal